



## TRIBUNAL SUPREMO

### DISCURSO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO CONTENCIOSO ELEITORAL - PEMBA

Senhor Secretário de Estado na Província de Cabo Delgado;  
Senhor Presidente da CNE;  
Venerando Presidente do Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado;  
Senhor representante do PNUD;  
Digníssimo Procurador-Chefe da Província de Cabo Delgado;  
Caros formadores;  
Distintos parceiros da comunicação social;  
Distintos Convidados;  
Minhas Senhoras, Meus Senhores;  
Todo o protocolo observado;  
Excelências;

Iniciamos esta intervenção saudando todos os presentes, nesta Baía de Pemba, a terceira maior do Mundo, considerada uma das mais belas do planeta terra, um destino turístico obrigatório, mas também lugar adequado para trabalho.

Sabe bem iniciarmos os nossos trabalhos nesta Baía e na Província que hospeda uma das Reservas Mundiais da Biosfera, o Parque Nacional das Quirimbas.

E sabe bem porque hoje, dia 29 de Junho, celebra-se o dia internacional dos trópicos (países situados entre os trópicos de câncer e capricórnio - Resolução

das NU n° 70/267, de 14 de Junho de 2016), região responsável por 80% da biodiversidade do mundo e que alberga cerca de 95% de mangais da terra e uma vasta floresta do miombo e mais de metade dos recursos hídricos renováveis do globo. Temos, pois, uma responsabilidade especial de gerir de forma responsável e sustentável os recursos naturais disponíveis, pensando na preservação da biodiversidade do nosso planeta azul.

### **Distintos convidados, caros colegas e parceiros de cooperação**

Reunimo-nos hoje para encerrar um percurso que iniciamos na Ponta do Ouro, na Província de Maputo, de formação dos operadores do Judiciário no domínio da legislação eleitoral e na tramitação dos processos referentes a ilícitos eleitorais e contencioso eleitoral.

Ao longo dos últimos meses, percorremos todas as Províncias do País e no total, foram formados 239 Juízes, 280 Procuradores, 192 Agentes do SERNIC, totalizando 711 profissionais. Nos próximos dois dias serão formados mais 53 profissionais, totalizando, a nível nacional, 764.

Temos, assim, que cumprir o dever de agradecer e reconhecer a extraordinária contribuição dos nossos parceiros, em particular o PNUD, aqui representado, pela contínua devoção ao aperfeiçoamento dos serviços que prestamos. Sabemos que podemos continuar a contar com o vosso apoio na implementação das várias iniciativas inseridas no nosso Plano Estratégico.

Aos nossos colegas, formadores, aqui presentes e representados, vai também a nossa vénia, pela disponibilidade e entrega, mas acima de tudo, pelo espírito patriótico e sentido de pertença a uma nação que conta com os seus quadros.

Com este processo de apropriação do quadro jurídico do processo eleitoral, podemos afirmar que estamos preparados para assumir a responsabilidade acrescida que nos foi confiada.

Assumimos tal responsabilidade com elevado sentido de missão, pois sabemos que a actuação dos tribunais judiciais, com independência e imparcialidade, será uma verdadeira contribuição para o reforço da democracia e do Estado de Direito Democrático em Moçambique.

Os tribunais devem ser árbitros invisíveis nos momentos em que o jogo eleitoral decorre sem infracções, mas presentes e visíveis, com competência, isenção e imparcialidade, para dizer o direito aos casos concretos, nos casos em que o jogo eleitoral se desvie dos seus caminhos legais.

É nossa intenção garantir que o voto seja livre e os resultados eleitorais sejam autênticos, por reflectir a vontade dos eleitores.

É nesta autenticidade dos resultados que deve residir a confiança na relação entre os governantes e os governados; a legitimidade resultante da eleição pela maioria ( a legitimidade quanto ao título) é a primeira pedra para a construção da legitimidade no exercício do mandato.

Reiteramos o apelo feito no início deste círculo de formação para que todos os actores políticos e partidos políticos, a sociedade civil, órgãos de comunicação social e o próprio cidadão se apropriem do quadro legal regulador do processo eleitoral.

É que os tribunais agem em função dos elementos constantes dos autos. O Poder Judicial só age por iniciativa das partes. Já diziam os romanos, *ne proceda iudex ex officio*. Ou seja, a actuação dos tribunais depende daqueles que se dispõem a provocá-la.

Por outras palavras, de nada valem boas leis e magistrados preparados tecnicamente e conscientes da importância do direito eleitoral, se aqueles que devem encaminhar as questões se omitirem.

Há prazos a observar, há requisitos a cumprir e procedimentos a respeitar no recurso do contencioso eleitoral, e se, neste percurso, antes de se chegar ao tribunal, há falhas, não poderá ser assacada responsabilidade aos magistrados.

Nas últimas eleições, do universo dos recursos do contencioso eleitoral, acima de 90% foram indeferidos por preterição de formalidades prescritas pela própria legislação eleitoral ou pela legislação comum ( incumprimento dos prazos, não formulação de pedidos, deficiências na identificação das partes e das provas relevantes, não impugnação prévia).

O domínio dos procedimentos por parte dos actores políticos é uma condição necessária, não apenas para a correcta impugnação dos actos e procedimentos considerados ilegais, mas também para a compreensão das decisões dos tribunais.

O desconhecimento das leis e dos procedimentos de impugnação, por parte dos próprios actores políticos, leva, muitas vezes, à alegações de falta de independência e transparência.

Temos que estar todos preparados.

**Distintos Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Aguardamos confiadamente no sucesso desta acção de formação, formulamos votos de que todos saiam enriquecidos do domínio dos conceitos e esclarecidos sobre os aspectos científicos das matérias inscritas na ordem dos trabalhos.

Juntos faremos das próximas eleições um momento de aprofundamento da democracia, um momento de consolidação do Estado de Direito Democrático.

Que a oportunidade sirva não apenas para aprendermos, mas também para nos conhecermos melhor, fortificarmos os laços de amizade e aprofundarmos os valores do Judiciário.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Pemba, 29 de Junho de 2023